

Adiada por 30 dias implantação da tarifa social em Charitas

Secretaria de Estado de Transportes (Setrans) adiou a medida para baixar a passagem para R\$ 6,10

Carolina Ribeiro

carolina.ribeiro@ofluminense.com.br

Foi prorrogado por mais 30 dias o prazo para a implementação da tarifa social (no valor de R\$ 6,10) na linha Charitas-Praça XV da CCR Barcas. Hoje quem utiliza o catamarã para realizar a travessia desembolsa a quantia de R\$ 16,90. A medida foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 25 de outubro, data seguinte ao fim do prazo. Segundo o documento, a prorrogação ocorreu por conta de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade pendente de julgamento e a não finalização do estudo de impacto técnico e econômico da Secretaria de Estado de Transportes.

O deputado estadual reeleito Flávio Serafini (Psol), autor da lei, contesta, no entanto, que a última decisão do desembargador relator do processo da ação no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro foi um pedido ao órgão especial do TJ que estabeleça uma data para o julgamento da liminar que



Marcelo Feitosa

Segue em estudo como será feita a divisão das vagas da tarifa social e seletiva para quem realizar o trajeto Charitas-Praça XV

pede a suspensão dos efeitos da Lei Estadual 8.037, de 2 de julho de 2018, a da tarifa social.

“Diante disso, ainda não há qualquer decisão judicial que permita ao governo não cumprir a lei. Ela tem que ser cumprida. Vamos entrar com uma ação pelo cumprimento imediato da lei”, informou.

Ainda de acordo com o deputado, a representação de inconstitucionalidade foi impetrada pela Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, mas a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro defende a constitucionalidade da Lei.

O prazo de 90 dias para o estudo de impacto e implementação da tarifa social no sistema terminou no último dia 24 de outubro, data estipulada pela Secretaria de Estado de Transportes (Setrans) após a aprovação da lei, também criando um grupo de trabalho para analisar a

questão. Porém, em nota, a Secretaria de Estado de Transportes informou que “ainda aguarda retorno dos ofícios encaminhados aos interlocutores solicitando as análises técnicas que comprovem a viabilidade da implementação da Lei, a fim de subsidiar o trabalho da comissão”.

“Ressaltamos que a criação de um novo serviço (linha) com tarifa social gera impactos, como, por exemplo, a revisão da tarifa praticada em todas as linhas sociais para suportar o custeio desta nova linha, os investimentos necessários na Estação Charitas para a duplicação da operação (linha seletiva + linha social), aquisição de pontes e flutuantes para embarque e desembarque de passageiros, e a eventual necessidade de aquisição de novas embarcações adequadas às características do local (profundidade e espaço para manobras) e à nova demanda a ser identificada e atendida”, completa a nota.

A lei promulgada em julho deste ano estabelece a obriga-

toriedade da linha social em concessões do Estado e prevê que o número de lugares oferecidos seja, no mínimo, igual ao da linha seletiva, e deverá ser cumprida pela concessionária atual, a CCR Barcas.

Contudo, apesar de questionada se haverá dois tipos de embarcação ou se a divisão de vagas será realizada nos catamarãs já utilizados pela CCR Barcas, a Setrans informou que os moldes serão definidos na análise técnica em andamento.

CPI - A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou ontem, em discussão única, o projeto de resolução 801/18, que aprova o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga as irregularidades da gestão pública no setor de transportes, presidida pelo deputado Eliomar Coelho (Psol). A resolução será promulgada pelo presidente em exercício da Alerj, deputado André Ceciliano (PT), e será publicada no Diário Oficial do Legislativo nos próximos dias. ■